

PORTARIA Nº 1.343, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidores para responder pelo expediente da Secretaria Unificada dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública de Mossoró.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no §2º, do art. 17, da LCE nº 715/2022 e §5º, do art.2º da Resolução nº 57, de 08 de setembro de 2022 (DJe 08/09/2022), que disciplina o instituto de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão e no âmbito do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados na Secretaria Unificada dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública de Mossoró, que serão substitutos dos cargos em comissão especificados na referida Resolução, nos casos de afastamentos, impedimentos legais, vacâncias do cargo e afins, conforme segue:

Unidade	Chefe/Matrícula	1º Substituto/Matrícula	2º Substituto/Matrícula
Unidade I – Administração e Atendimento ao Público Externo	Marcos Antônio Ferreira/197904-3	Doryene Maria Gomes de Carvalho/197.574-9	
Unidade II – Recebimento Processos Gabinete/Intimação Eletrônica	Raimunda Maria da Silva/198.296-6	Francisco Alves dos Santos Neto/198273-7	
Unidade III – Expedição de Documentos	Doryene Maria Gomes de Carvalho/197.574-9	Lawraline Gianne Duarte Rebouças/165.130-7	
Unidade IV – Controle De Prazos e Análise de Secretaria	Lisandra Michelle Clemente da Silva Rêgo/198.023-8	Davi Pereira da Silva/198.467-5	
Unidade V – Expedição Precatórios e Requisitórios de Pequeno Valor (RPV) e Outros Sistemas	Fábio Nunes de Carvalho e Silva/197.362-2	Ádina Queila de Moraes Batalha Lopes/198.297-4	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente